



# OFERTA PÚBLICA DE SUBSCRIÇÃO



# OFERTA PÚBLICA DE VENDA DE ACÇÕES

Invista e rentabilize o  
seu capital a longo prazo

Contacte o seu agente  
de intermediação



# **INVISTA E RENTABILIZE O SEU CAPITAL A LONGO PRAZO**

## **Qual é a estrutura desta operação?**

Nos termos descritos no Prospecto, (i) através da OPS são oferecidas até 600.890 (seiscentas mil oitocentas e noventa) acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de Kz 3.250, representativas de até 24,99% (em caso de subscrição completa) do capital social da ACREP e (ii) através da OPV são oferecidas 300.000 (trezentas mil) acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de Kz 3.250, representativas de até 16,63% do capital social actual da ACREP, actualmente detidas pelo accionista BPC.

## **A quem é dirigida a Oferta?**

A Oferta é dirigida ao público em geral, tendo especificamente como destinatários pessoas singulares ou colectivas residentes ou com estabelecimento na República de Angola.

## **Quais os benefícios de participar na Oferta?**

A Oferta consiste numa oferta global combinada, que incorpora (i) uma OPS relativa ao aumento de capital por novas entradas em dinheiro, através da

emissão de até 600.890 (seiscentas mil oitocentas e noventa) novas acções, representativas de até 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) (em caso de subscrição completa) do capital social da Sociedade, e (ii) uma OPV para venda directa da totalidade das 300.000 (trezentas mil) acções detidas pelo accionista BPC, representativas de até 16,63% (dezasseis vírgula sessenta e três por cento) do capital social actual da Sociedade. O montante global da Oferta será de até 82.431.435.000 kwanzas, tomando em consideração o intervalo do Preço Unitário Final da Oferta, e pressupondo a alienação integral das Acções. Desta forma poderá participar nos retornos alcançados pela empresa quer seja através da eventual distribuição de dividendos ou da valorização das acções.

## **Como posso participar na Oferta?**

Mediante subscrição de acções. Poderá transmitir a sua declaração de aceitação a qualquer dos agentes de intermediação contratados pela ACREP para o efeito (Áurea – Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários, S.A. e Banco Poupança e Crédito - BPC).

Cada declaração de aceitação deverá ser apresentada em montante e referir-se a, pelo menos, 1 acção e, a partir desse montante mínimo, poderá referir-se a múltiplos de 1 Acção.

O máximo de Acções que poderá ser subscrito por um investidor estará limitado à quantidade de Acções oferecidas à subscrição e ao processo de rateio aplicável.

## **Quando posso transmitir a minha declaração de aceitação?**

As Acções poderão ser adquiridas durante o período que decorrerá entre as 9h00 do dia de 19 de Fevereiro de 2024 e as 15h00 do dia 1 de Março de 2024.

## **Qual é o preço de subscrição?**

As Acções objecto da Oferta serão alienadas a um preço unitário compreendido no intervalo entre o valor mínimo de 75.000 Kwanzas e o valor máximo de 91.500 Kwanzas.

## **Tenho que bloquear dinheiro quando transmitir a minha declaração de aceitação?**

O agente de intermediação que receber a sua declaração de aceitação poderá, nessa altura, solicitar o provisionamento da conta à ordem pelo valor correspondente à subscrição pretendida.

## **Posso alterar ou revogar uma declaração de aceitação já transmitida?**

Sim. As declarações de aceitação poderão ser alteradas ou revogadas até 4 (quatro) dias antes de findar o prazo da Oferta, ou seja, até às 15h00 do dia 26 de Fevereiro de 2024, por comunicação aos Agentes de Intermediação, sendo que a partir daquele limite as declarações de aceitação não poderão ser alteradas e serão irrevogáveis.

## O que acontecerá se a procura não exceder a oferta?

A Oferta não se encontra sujeita a quaisquer condições de eficácia. Caso a procura seja inferior à oferta, o Preço Final da Oferta corresponderá ao preço mais baixo apresentado nas declarações de aceitação recebidas no âmbito da Oferta dirigida ao público em geral, compreendido no intervalo de valores acima referido.

## O que acontecerá se a procura exceder a oferta?

Caso a procura verificada na Oferta exceda a quantidade de Acções oferecidas, proceder-se-á ao rateio na atribuição das Acções a cada declaração de aceitação, de acordo com o seguinte critério de rateio:

- As Acções serão atribuídas de forma proporcional ao número de Acções solicitado na respectiva declaração de aceitação - com arredondamento por defeito; e

- As Acções que não forem atribuídas nos termos da alínea anterior – facto decorrente da procura verificada na Oferta exceder a quantidade de Acções oferecidas – serão atribuídas por sorteio aos investidores que tenham submetido declarações de aceitação não satisfeitas de forma integral após aplicação do previsto na alínea anterior.

**DESCUBRA O POTENCIAL DA  
ACREP – SEJA PARTE DO FUTURO  
ENERGÉTICO DE ANGOLA**

A liquidação da Oferta será realizada pela seguinte ordem:

- em primeiro lugar serão liquidadas as declarações de aceitação da OPS, com vista a concretizar o respectivo aumento de capital, o qual pode ficar subscrito de forma incompleta;

- Imediatamente após a liquidação das declarações de aceitação da OPS serão liquidadas as declarações de aceitação da OPV.

## **As acções serão admitidas à negociação? Como as poderei negociar?**

As acções da ACREP não se encontram actualmente admitidas à negociação em mercado regulamentado.

Foi solicitada a admissão à negociação no Mercado de Bolsa de acções gerido pela BODIVA SGMR, de 1.803.590 acções – acrescidas das acções decorrentes da OPS, representativas da totalidade do capital social da ACREP - prevendo-se que, em caso de decisão favorável pela BODIVA, a admissão ocorra 5 (cinco) dias úteis após o apuramento de resultados, estimadamente, no dia 15 de Março de 2024 ou em data aproximada.

Após a respectiva admissão as acções poderão ser transaccionadas livremente pelos seus titulares no Mercado de Bolsa.

## **Quando e como serão divulgados os resultados da Oferta?**

Para apuramento dos resultados da Oferta, será requerida à BODIVA a reali-

zação de uma sessão especial de bolsa que terá, previsivelmente, lugar no dia 7 de Março de 2024, em hora a designar no respectivo aviso da sessão especial de bolsa.

Os resultados serão divulgados logo após o seu apuramento e publicados no sítio da internet da BODIVA em [www.bodiva.ao](http://www.bodiva.ao).

Ainda no mesmo dia 7 de Março de 2024 a BODIVA deverá informar os Agentes de Intermediação relativamente aos montantes atribuídos a cada um dos seus investidores de modo a que os Agentes de Intermediação lhes possam comunicar esta informação.

### **Como e quando irei pagar o preço de subscrição das acções?**

A fixação do Preço Final da Oferta terá, previsivelmente, lugar 4 (quatro) Dias Úteis após o fim do período da Oferta, isto é, no dia 7 de Março de 2024.

A liquidação financeira das Acções alienadas na Oferta deverá ocorrer, previsivelmente, no Dia Útil seguinte à sessão especial de bolsa, ou seja, 11 de Março de 2024.

A liquidação da Oferta será efectuada através da inscrição das Acções nas contas de registo de valores mobiliários da titularidade dos respectivos adquirentes, domiciliadas junto dos agentes de intermediação legalmente habilitados para prestar a actividade de registo e depósito de valores mobiliários escriturais.

Cada destinatário da Oferta que emita declaração de aceitação da mesma verá bloqueado na conta bancária que indique um montante correspondente ao produto da multiplicação do número máximo de Acções que declare pretender adquirir pelo intervalo máximo de preço de cada Acção, conforme referido no Prospecto. Feito o eventual rateio de Acções e determinando-se, por conseguinte, o número de Acções que caiba a cada investidor, aquando da liquidação financeira da Oferta proceder-se-á ao débito na conta bancária de cada destinatário da Oferta do preço global devido pelas Acções que lhe sejam atribuídas.

## **Quais os custos envolvidos na subscrição das acções da ACREP?**

A ACREP, enquanto entidade emitente, não cobrará quaisquer despesas aos investidores no momento da transmissão da sua declaração de aceitação. Além do preço, poderão existir outros custos associados à recolha de ordens de subscrição, despesas de custódia, bem como comissões sobre o pagamento de dividendos, os quais terão de constar no preçário do respectivo agente de intermediação e terão de lhe ser comunicados por este aquando da transmissão da declaração de aceitação.

Poderá, em qualquer momento prévio à transmissão da sua declarações de aceitação, solicitar a simulação dos custos do investimento que pretende efectuar, junto de qualquer agente de intermediação ou consultar o preçário dos agentes de intermediação.



## **Onde poderei consultar mais informação sobre a Oferta e as Acções da ACREP?**

No prospecto e no anúncio de lançamento relativos à Oferta, que se encontram disponíveis em [www.acrepsa.ao](http://www.acrepsa.ao) e em [www.cmc.ao](http://www.cmc.ao). Os potenciais investidores devem ler estes documentos antes de tomar uma decisão de investimento.

## **Como poderei transmitir a minha declaração de aceitação?**

Conforme expressamente indicado no prospecto, as declarações de aceitação poderão ser apresentadas junto dos agentes de intermediação da Oferta (Áurea e Banco Poupança e Crédito) através dos respectivos balcões de atendimento, telefones e sítios na Internet e através do email [acrep24@aurea.ao](mailto:acrep24@aurea.ao)

**Invista e rentabilize o seu capital a longo prazo**

**Este documento não dispensa a consulta do prospecto e do anúncio de lançamento, disponíveis em [www.acrepsa.ao](http://www.acrepsa.ao) e em [www.cmc.ao](http://www.cmc.ao).**

**Estes documentos devem ser analisados antes de ser tomada uma eventual decisão de investimento.**

# PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

**Tipo de Operação:** Venda de acções através de Oferta Pública de Venda (OPV) e emissão de acções através de Oferta Pública de Subscrição (OPS).

**Emitente:** ACREP - Exploração Petrolífera, S.A.

**Oferentes:** BPC - Banco Poupança e Crédito, S.A. e ACREP - Exploração Petrolífera, S.A.

**Assistência e Recepção de Ordens:** Áurea - Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários, S.A., BPC - Banco de Poupança e Crédito, S.A.

**Período da Oferta:** Entre as 8h:00 do dia 19 de Fevereiro às 15h:00 horas do dia 1 de Março.

**Investimento mínimo:** Kz 75.000, correspondentes ao limiar inferior do intervalo de preço definido para 1 acção.

**Dimensão da Oferta:** 900.890 acções  
Intervalo de Preço: entre 75.000 Kz e 91.500 Kz por acção.

**Valor Potencial da Oferta:** 82.431.435.000 Kz (ver ponto 3.16 prospecto Preço Final vs Receita Líq.).

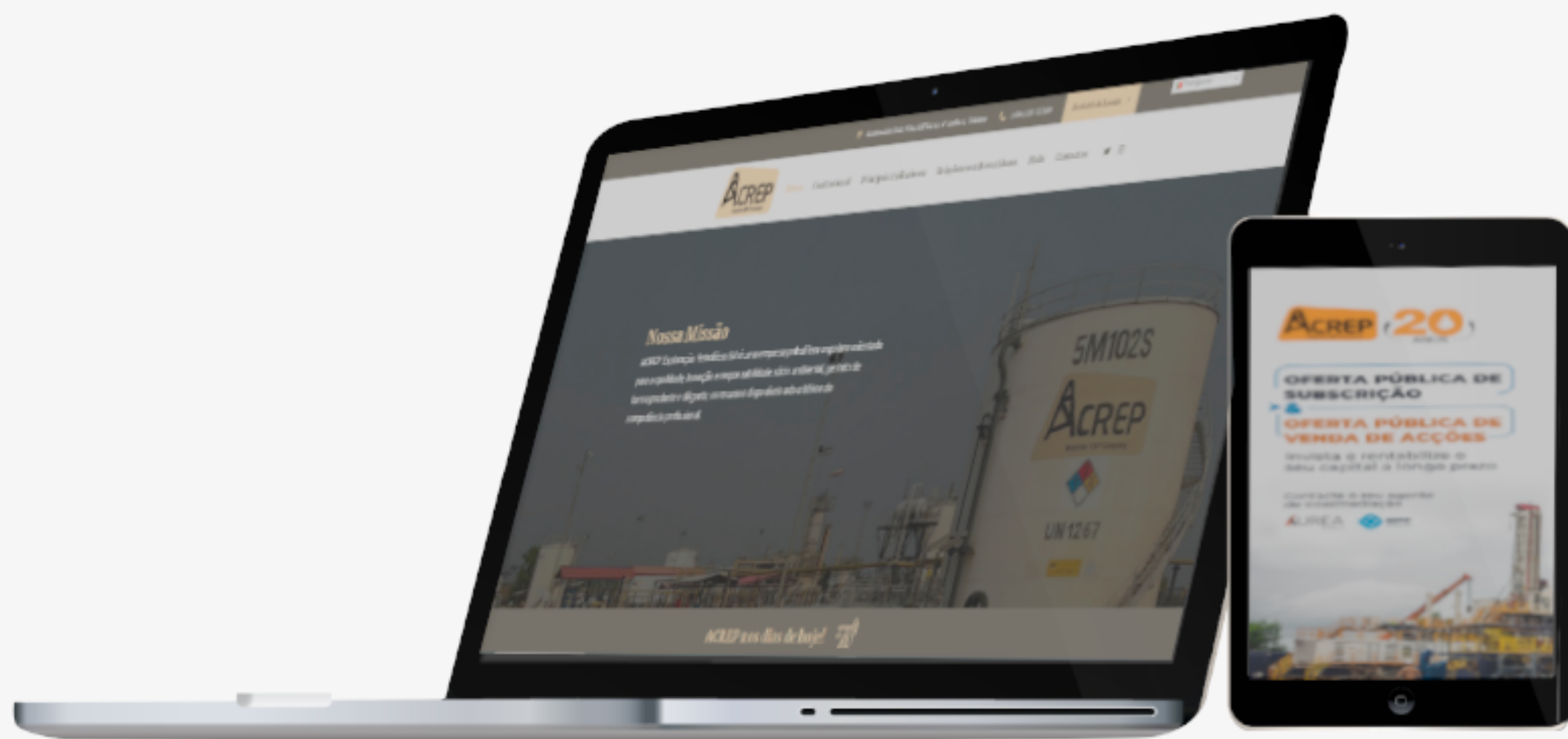
**Admissão à negociação:** Mercado de Bolsa.

**ACREP – Exploração Petrolífera, S.A.** (“ACREP” ou “Emitente”), é uma sociedade anónima constituída, ao abrigo das leis de Angola, por escritura pública outorgada no dia 14 de Dezembro de 2003, registada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o número 268/2004, com o número de identificação fiscal 540 109 9096 e com sede em Luanda, no Município de Talatona, Condomínio Dolce Vita, Edifício 1-A, 1.º e 6.º andar — Angola.

A ACREP tem como objecto a prospecção, pesquisa, produção e comercialização de petróleo bruto e seus derivados e gás natural, bem como a prestação de serviços à indústria petrolífera, a importação e exportação de petróleo bruto e seus derivados e gás natural, e a produção e comercialização de energia sob qualquer forma, incluindo com base em fontes renováveis.

Ao longo das últimas duas décadas, a ACREP tem investido na pesquisa e produção de recursos petrolíferos em Angola, afirmando-se no sector energético nacional, como a 2º empresa operadora marcando o seu lugar.

A ACREP investe, há já duas décadas, na pesquisa e produção de recursos petrolíferos em Angola, sendo, actualmente, a 2º empresa nacional privada a deter o estatuto de operador de petróleo e gás, e perspectivando-se agora que venha a ser a primeira empresa do sector energético cujas acções se encontrarão admitidas à negociação no mercado de bolsa de acções do país.



Disponível em:  
**[www.acrepsa.ao](http://www.acrepsa.ao) e [www.cmc.ao](http://www.cmc.ao)**

